

Ata da sessão da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em 9 de Fevereiro do ano de 1980, em caráter ordinário.

Às 9 (nove) horas do mês de Fevereiro, do ano de 1980, às 14 horas, no lugar de reuniões da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal deste Município, sob a Presidência do vereador José Moreira de Oliveira e Secretariado pelo vereador Raimundo Courado de Lima. Como de praxe, o presidente ao tomar assento em seu lugar mandou que fosse lida a chamada dos senhores vereadores no livro competente, cujo resultado oferecendo quorum, o presidente fez abertura dos trabalhos da presente sessão e mandou que fosse lida a Ata da sessão anterior em presença dos seguintes vereadores: José Moreira de Oliveira, Raimundo Courado de Lima, Maria Figueira Maia, Miguel Chiana da Costa, José Mendes Sobrinho, José de Loucas da Costa, José Rosendo Figueira, Manoel Ferreira da Silva e Maria Fúzei Costa. Após a leitura da Ata, foi a mesma levada ao plenário, discutida pelos senhores vereadores e aprovada por maioria superior a dois terços (por unanimidade). Examinando o Presidente a ordem do dia, mandou que fosse lida um Ofício Circular da Câmara Municipal de Mauá, no Estado de São Paulo, para conhecimento da Câmara Municipal de Taboleiro do

morte, o qual fica transcrito nos Anais desta
 casa; reproduzido nos seguintes termos: Manaus,
 16 de Maio de 1979. Of. Circular nº 12/79 -
 processo 18.938. Sr. Presidente. Com o propó-
 sito de obter o valioso apoio desta Colenda
 Casa, estamos encaminhando moção de
 nossa autoria, aprovada durante sessão
 deste legislativo, realizada na data de 7
 do corrente mês, preconizando a abolição
 do taxa de expediente escolar e outras me-
 didas de interesse da classe estudantil.
 Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa
 Excelência e nobres pares, as expressões
 de nosso apreço e distinto consideração,
 Vereador Orlando Francisco. Presidente. A
 Presidente da Câmara Municipal de Taboão
 do Norte - Ce. Processo 18.938. Protocolo nº 339/
 moção nº 02/79. Considerando que a população
 brasileira é estimada na atualidade em mais
 de 130 milhões de habitantes, sendo que uma
 grande parte vive em estado de miserabilidade
 sem nenhuma condição de poder cursar al-
 gumas escolas; Considerando que, dentro desta
 estimativa existem aproximadamente 60 a 70%
 de brasileiros com idade entre 6 a 25 anos,
 sendo em consequência, uma massa formada
 por pessoas jovens; Considerando que, de
 todos os brasileiros que estão enquadrados
 nessa faixa de idade, 90% deles são estu-
 dantes, sendo que a maioria luta com gran-
 de dificuldade financeira e não tem condi-
 ções de suportar os pesados encargos cobran-
 dos pelas escolas e universidades, prove-

Alvina

nientes de seus cursos educacionais; considerando que, apenas algumas pessoas privilegiadas, que nasceram em berço de ouro, procedentes das tradicionais e ricas famílias podem pagar os altos preços cobrados por esses estabelecimentos de ensino, não sentindo assim, o drama pelos quais passam as famílias pobres brasileiras, principalmente no tocante à educação; considerando, ainda, que em todos os estabelecimentos de ensino, quer no âmbito municipal, estadual ou federal - desde os jardins de infância, até as mais altas universidades, são cobradas para seu ingresso, taxas elevadíssimas e absurdas, que fazem com que milhares de brasileiros se vejam impossibilitados de frequentá-las, dada as poucas possibilidades financeiras dos mesmos; considerando, ainda, que tais taxas escolares são pagas com verdadeiro sacrifício, sendo que, inúmeros estudantes são forçados a abandonar seus cursos por não terem condições de pagar tais encargos; considerando, ainda, que além dessas elevadas taxas de expediente, estão sendo cobradas mensalidades elevadíssimas, absurdas e extravagantes, não dando condições para que muitos brasileiros, frequentemente alguma escola, seja ela de qual grau for; considerando, ainda, que com tais fatos, que impossibilitam a formação de inúmeros profissionais capacitados a ocupar cargos de relevância, em inúmeras indústrias de nossa pátria, estamos, nos dias de hoje, importando de outros países, mão-de-obra espe-

60

cializada em diversos setores industriais e comerciais, dando mostra, desta maneira, de que realmente, inúmeros fatores estão ocasionando e dificultando a emancipação educacional do nosso país, que encerraria definitivamente com essas importações de profissionais de outras nações, uma vez que nossos coirmãos estão suficientemente preparados para tornarem-se, num futuro bem próximo, e com a ajuda de nossas autoridades constituídas, nos melhores profissionais que existem no mercado internacional; considerando, também, que até a presente data ninguém se manifestou a respeito, todos veem, sentem e clamam-se. Porém alguém tem que se levantar e falar, esclarecer, fazer com que as autoridades nacionais sintam os problemas, pedir soluções e oferecer sugestões, assim, há necessidade de que o problema educacional brasileiro seja estudado urgentemente com todo carinho, a fim de que se procedam as esperadas reformas de base, para que se dê ao povo brasileiro as condições básicas e necessárias para que possam estudar e se formar maiores números de profissionais, para que nós, brasileiros, possamos ser exportadores de mão de obra especializada, ao invés de estarmos importando. Sabemos que a tarefa não é fácil, interesses particulares se juntam, o poder econômico se faz presente, interesses políticos se misturam, porém o assunto é importante, o problema é grave, os jovens sentem na própria carne as dificuldades que se lhes apresentam para que possam continuar seus

Aluis

estudos, porém, mesmo assim, tentamos fazer para
desfraldar esta Bandeira de luta e partir para
a batalha. Com a ajuda de alguns companheiros
compreensão de alguns patriotas e boa vontade de
todos Municípios. Assim, em vista do exposto, reque-
remos, devido Doute e Honrado plebeio, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação para
que estude a possibilidade de acabar com todos
deuses, abolindo a tal taxa de expediente, re-
duzindo as mensalidades, ou então, fazer uma
reforma geral no setor educacional visando com
esta atitude, dar condições aos nossos cidadãos
de poder estudar, se formar, dando assim, me-
lhor condições de vida a seus familiares, vindo
também, com sua formação, melhorar o nível
de educação dos nossos patriotas. Queremos, ainda
que sejam enviadas cópias do presente moção à
todas as Câmaras Municipais e Assembleias de
legislativos do Brasil, bem como, a Câmara Fe-
deral, Congresso Nacional e ao D.D. Sr. Presidente
da República Federativa do Brasil, e pedindo
apoio aos mesmos para que este luta em
prol da classe estudantil de nossa querida
pátria, pois, os jovens de hoje e que serão o
futuro, mandatórios de nossa Nação, e urge
que estejam preparados para assumir tal
responsabilidade. Sala das sessões, 26 de
Abril de 1975. Vereador Orlando Francisco - U.
não havendo outra matéria em pauta, o Preside
facultou a palavra aos Senhores Vereadores
segundo, ocupada pelos vereadores José Mendes
Sobrinho e José Rosendo Freire, tiveram elo-
quios ao ofício da Câmara Municipal e U.

O mesmo ao plenário foi aprovado por todos os Senhores Vereadores, que comungaram com o mesmo sentimento de patriotismo do vereador paulista. E, não havendo outro assunto digno de registro o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando uma outra para o dia 23 de fevereiro, neste mesmo horário e local e eu, Raimundo Loureiro de Lima, Secretário, tomei a presente Ator que por este conforne, para fida, levado ao plenário e assinada pelos Senhores Vereadores.

Marcos Ferreira da Silva
 José Pequeno da Costa Maria Figueira Maia
 José Amador de Almeida Maria Guy Costa
 Felizardo Viana da Costa José Roberto Travençolo
 José Moreira de Oliveira